



PORTARIA Nº 044/2023 – CCE/UFPI, 13 de julho de 2023

Constitui Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna para a seleção de um docente a ser removido para o Departamento de Fundamentos da Educação/DEFE - Área de Fundamentos Políticos Administrativos da Educação e torna sem efeito a Portaria nº 43/2023-CCE/UFPI.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Memorando Eletrônico Nº 104/2023 - DEFE/CCE.
- o Processo Eletrônico Nº 23111.009695/2023-92

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna, para praticar todos os atos necessários à realização de Processo Seletivo de Remoção Interna de Docente a pedido, para o Departamento de Fundamentos da Educação/DEFE – Área de Fundamentos Políticos Administrativos da Educação, do Centro de Ciências da Educação – CCE/UFPI, da forma como segue:

Profa. ROSANA EVANGELISTA DA CRUZ (Presidente)
(Departamento de Fundamentos da Educação/CCE)

Profa. Dra. JOSÉLIA MARIA DA SILVA FARIAS – Membro
(Departamento de Fundamentos da Educação/CCE)

Profa. Dra. CARMEN LÚCIA DE SOUSA LIMA – Membro
(Departamento de Fundamentos da Educação/CCE)

Prof. Dr. BALTAZAR CAMPOS CORTEZ – Suplente
(Departamento de Fundamentos da Educação/CCE)

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 043/2023 – CCE/UFPI de 10 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 13 de julho de 2023.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE